

AZUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130 – CVM 24112

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019**

1. Data, Hora e Local: 12 de março de 2019, às 10h00, na sede social da Azul S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Bairro de Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: Mediante convocação enviada a todos os conselheiros, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, participou a maioria dos membros do Conselho de Administração, presencial ou remotamente, com entrega de voto expresso voto por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico digitalmente certificado, conforme autorizado pelo artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: David Gary Neeleman; Secretária: Joanna Camet Portella.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) a proposta de remuneração global a ser paga aos Administradores durante o exercício social de 2019; (iv) a Proposta da Administração a ser submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas da Companhia; (v) o plano de recompra de até 2.000.000 (duas milhões) ações preferenciais emitidas pela Companhia para manutenção em tesouraria e cumprimento de parcela das obrigações constantes do Plano de Outorga de Ações Restritas, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2014, conforme alterado (“Plano de RSU”), e de eventuais outros planos de remuneração de longo prazo da Companhia aprovados em Assembleia Geral; (vi) as alterações à política de gerenciamento de riscos de mercado da Companhia (“Política de Gestão de Riscos”); e (vii) ratificar os termos da carta de intenções para a venda de uma Unidade Produtiva Isolada (UPI), que será, em breve, constituída com determinados ativos selecionados da Oceanair Linhas Aéreas S.A. (“Avianca Brasil”), no âmbito do se processo de recuperação judicial.

5. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Instalada a reunião e após a discussão das matérias da Ordem do Dia, foram aprovados pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas:

- I. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados de parecer emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sem ressalvas, e de parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário;
- II. a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$420.282.579,06 (quatrocentos e vinte milhões,

duzentos e oitenta e dois reais, quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos), em que a Administração da Companhia recomenda que seja integralmente utilizado para a absorção de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76;

- III. com base em parecer emitido pelo Comitê de Remuneração, a proposta de remuneração global a ser paga aos Administradores (Diretoria, Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento) no exercício social de 2019, no montante de até R\$33.055.926,37 (trinta e três milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), englobando toda e qualquer forma de remuneração, incluindo, mas não se limitando a, salário, pró-labore, remuneração variável, plano de incentivo lastreado em ações, benefícios diretos e indiretos, dentro outros de natureza similar;
- IV. a Proposta da Administração a ser submetida às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem convocadas para o dia 26 de abril de 2019, na sede social da Companhia;
- V. o plano de recompra de até 2.000.000 (duas milhões) ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme o artigo 19, XXVI do Estatuto Social da Companhia, a fim de mantê-las em tesouraria para posterior atendimento de parcela das obrigações da Companhia no Plano de RSU, bem como em eventuais outros planos de remuneração de longo prazo da Companhia aprovados em Assembleia Geral;
- VI. as alterações à Política de Gestão de Riscos da Companhia, na forma do Anexo I;
- VII. a ratificação dos termos da carta de intenções para a venda de uma Unidade Produtiva Isolada (UPI), que será, em breve, constituída com determinados ativos selecionados da Avianca Brasil, no âmbito do seu processo de recuperação judicial; e
- VIII. a autorização à Diretoria da Companhia a adotar todos os procedimentos necessários à divulgação dos documentos ora aprovados.

6. Lavratura e leitura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. (aa) Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; e Joanna Camet Portella – Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** David Gary Neeleman, Henri Courpron, Michael Paul Lazarus, Carolyn Luther Trabuco, Gelson Pizzirani, Decio Luiz Chieppe, José Mario Caprioli dos Santos, John Ray Gebo e Gilberto de Almeida Peralta.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 12 de março de 2019.

David Gary Neeleman
Presidente

Joanna Camet Portella
Secretária